

Ponte Nova - MG, 18 de outubro de 2022.

**Ofício nº 801/2022/SAPL/DGRI**

**Exmo. Sr.  
Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal  
Nesta.**

**Assunto:** comunica requerimento nº 0244/2022, protocolado sob o nº 1350/2022.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada no dia 17/10/2022, foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria do Vereador Sérgio Antônio de Moura solicitando-lhe encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, informações sobre a oferta de serviços odontológicos especializados.

O Vereador destaca que, considerando a expansão do conceito de Atenção Primária e o conseqüente aumento da oferta de diversidade de procedimentos, faz-se necessário possibilitar o acesso da população aos níveis especializados por meio dos CEOs - Centros de Especialidades Odontológicas. O tratamento oferecido nos CEOs é uma continuidade do trabalho realizado pela rede de Atenção Primária ou pelas equipes de Saúde Bucal.

Com vistas a compreender um pouco melhor sobre os serviços oferecidos no município e os serviços ofertados pelo município fora domicílio, solicita-se informar se atualmente Ponte Nova é credenciada aos CEOs para a realização dos procedimentos de diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca; periodontia especializada; cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros; endodontia; atendimento a pessoas com necessidades específicas. Solicita-se informar também se o Município oferece prótese dentária aos munícipes.

Em caso positivo, informar como se dá o atendimento e encaminhamento da população quando necessária a realização dos procedimentos relacionados.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracadá de Sousa  
Presidente**